



LEI MUNICIPAL N.º 1.395/2004

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências".

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Echaporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2005 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus Fundos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2005, será elaborado com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Echaporã e à Legislação Federal vigente, em especial à Lei nº 4.320/64 e à Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O Orçamento Fiscal,
- II - Orçamento de Investimentos das Empresas,
- III - O Orçamento da Seguridade Social

Artigo 3º - A proposta orçamentária para 2005 conterá as prioridades da Administração, estabelecidas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.



Parágrafo Único – As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2005, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Artigo 4º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2005, observadas as determinações contidas nesta Lei, até o dia 31 de agosto de 2004 para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Artigo 5º - Os valores da Receita e da Despesa serão orçados com base na estimativa da arrecadação de 2004, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, não superior à dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de julho de 2004.

Artigo 6º - Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor total no exercício não ultrapasse a dois por cento (2%) da despesa fixada para o Executivo e para o Legislativo.

Artigo 7º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização legislativa;

II - As despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais e de salários e demais vantagens dos servidores, ativos e inativos, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.



Artigo 8º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Artigo 9º - As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta não poderão sofrer aumentos reais acima de 60% (sessenta por cento), observando-se o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 10º - Fica vedada no exercício de 2005, a criação de cargos ou empregos públicos, ressalvadas as seguintes condições:

I - as alterações de estrutura de carreira sem aumentar o número de servidores;

II - para atender às metas priorizadas no Anexo I, que integra a presente lei.

Artigo 11º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria;

II - revisão de Taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

III - revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

IV - Imposto sobre Transmissão de Inter-Vivos;

V - revisão das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão das alíquotas do IPTU

Artigo 12º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para



custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, salvo os autorizados mediante convênio, acordo ou ajuste, em andamento.

Artigo 13º - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Artigo 14º - No orçamento da Seguridade Social, a Receita e Despesa serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 15º - Até 31 de outubro de 2004 o Executivo deverá submeter ao Legislativo, propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 16º - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2004 o projeto de Lei de Orçamento Anual ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 17º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 18º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Echaporã, em
07 de julho de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na
mesma data supra

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo



ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2005

PROGRAMA	OBJETIVOS
01- LEGISLATIVO	
01-CÂMARA MUNICIPAL	
Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção dos serviços já existentes bem como melhorar as condições de funcionabilidade do plenário
Manutenção e Aquisição de equipamentos de informática.	Dotar a Câmara Municipal de equipamentos de informática para modernização dos Sistemas de Processo, agilizando as informações legislativas através da informatização, permitindo consultas do Plenário às legislações, bem como a transparência dos atos existentes a toda população.
Manutenção do veículo	Manutenção do veículo para melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo
Aumento do Quadro de Pessoal para expansão e melhoria na qualidade dos serviços prestados no setor público	Criar novos cargos para contratação de funcionários através de concursos ou por prazo determinado, para adequar o Quadro de Pessoal às necessidades existentes em atendimento às diretrizes traçadas.
2- EXECUTIVO	
4- ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção dos serviços administrativos	Dar continuidade ao trabalho já existente, bem como Gabinete do Prefeito, Contabilidade, Tesouraria, Junta do Serviço Militar, Manutenção do Pasep e outras atividades, visando à evolução dos serviços internos e o atendimento à população.
Equipamentos e Material Permanente	Equipar as várias unidades administrativas com móveis, utensílios, equipamentos de informática, visando a modernização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



	serviços públicos, tornando-os mais eficientes.
Aquisição de veículos	Equipar o setor administrativo de veículos, provendo melhores condições de trabalho
Reestruturação Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços à coletividade
Reestruturação do Quadro de Pessoal	Reestruturar adequadamente o quadro funcional, com elaboração de planos de carreira, visando com isso estimular os servidores municipais a prestarem melhores serviços à comunidade
Aumento do Quadro de Pessoal para expansão e melhoria da qualidade dos serviços públicos, bem como adequação às necessidades da administração	Adequar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporá, visando atendimento às diretrizes traçadas.
Aumento real de salário e concessão de vantagens de ordem pecuniária ao servidor público nos limites legais	Adequar os vencimentos dos servidores públicos à realidade de mercado
Assinatura e/ou jornais, revistas, Diário Oficial do Estado/União, livros técnicos e correlatos	Possibilitar consulta de dados oficiais para desenvolvimento dos serviços administrativos
Contratos de Prestação de Serviços para publicação de atos oficiais, demonstrativos e relatórios, conforme determinação legal	Dar divulgação aos atos administrativos de interesse do Município, bem como transparência na Prestação de Contas do Município
Participação em Cursos, Seminários, Palestras, Sistematização de Treinamentos, Reciclagem e Desenvolvimento de Pessoal	Atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos
Recadastramento dos Bens Municipais	Regularizar, manter atualizado e sob controle os Bens Patrimoniais da Prefeitura
Construção, Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	Melhorar as condições físicas dos Próprios Municipais, bem como as de trabalho e segurança dos servidores e munícipes
Implantação da Defensoria Pública	Amparar o cidadão na defesa de seus direitos



Manutenção do Procon	Oferecer assistência e manter serviço permanente de proteção e amparo aos consumidores, facilitando o acesso aos cidadãos que possivelmente possam estar prejudicados em seus direitos
Adequação da Legislação Municipal para aumentar a arrecadação de receitas próprias	Atualização do Código Tributário Municipal, visando aumentar a arrecadação de tributos municipais
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Assistência ao Idoso	Dar assistência com atividades recreativas e ocupacionais à população idosa do Município, através de jogos, dança, trabalhos manuais, excursões, etc. Reforma e ampliação do prédio do CCI para melhor acomodação e atendimento aos idosos.
Assistência à Criança e ao Adolescente	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecendo assistência ao menor carente, instituindo e implantando projetos de atendimento às crianças e adolescentes na forma de convênios com entidades ligadas ao setor, bem como nas esferas Estadual e Federal dando cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, através do Conselho Tutelar Desenvolvimento de projetos que visam tirar os menores da rua, acabando com a ociosidade e preparando -os para o mercado de trabalho, através de cursos de artesanato, trabalhos manuais e cursos semiprofissionalizantes
Assistência ao Portador de Deficiência	Oferecer às Pessoas Portadoras de Deficiências, atendimento com profissionais qualificados, como Médico, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, oferecendo condições para se alcançar e manter uma situação funcional física, mental e social. Subvenção à Entidade SOBERÁ para continuidade dos projetos de atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência.



Subvenção a APASE	Subvencionar a entidade APASE para dar continuidade aos serviços e programas assistenciais e filantrópicos no Município
Assistência Comunitária	Priorizar o repasse financeiro às famílias para que alcancem o mínimo necessário à sua subsistência, bem como garantir níveis de qualidade de vida compatíveis com a dignidade da cidadania
Projetos Especiais	Atender em caráter emergencial às famílias em situação de pobreza, através de projeto de qualificação profissional e outros que visem emancipação e autonomia das famílias
10- SAÚDE	
Atenção Básica	<p>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde adequando-o à realidade do Município de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>Oferecer Assistência médica hospitalar de emergência e preventiva à população bem como contratação de profissionais habilitados nas diversas áreas da medicina para melhoria dos serviços de análises clínicas, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia.</p> <p>Dar continuidade aos programas implantados tais como, Programa de Hipertensão e Diabete, PACS, PSF, TFCDE, Programa de Carências Nutricionais, VISA e implantação de outros.</p>
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar as unidades de saúde com aparelhos hospitalares, odontológicos, bem como ambulâncias e outros veículos de uso da saúde pública municipal, modernizando assim o sistema de saúde.
Subvenção a APASE	Subvencionar a Entidade APASE, mantenedora do Hospital de Clínicas de Echaporã, para dar continuidade aos serviços de saúde no Município.
Ampliação e Reforma das Unidades	Reformar os prédios que atendem a saúde para modernizar e ampliar a capacidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Municipalização
Combate ao HIV e Drogas	Implantar programas de prevenção ao HIV e Drogas nas escolas municipais, principalmente com jovens e adolescentes
Alimentação e Nutrição	Manutenção da Vaca Mecânica, Cozinha Piloto e Padaria Municipal para atendimento às pessoas carentes, fornecimento de merenda às escolas municipais e programa assistenciais.
12 - EDUCAÇÃO	
Ensino Fundamental	<p>Garantir às crianças a formação básica de cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, da compreensão do ambiente natural e social e dos valores em que se fundamenta a sociedade. valores.</p> <p>Dar continuidade a projetos em parceria com a UNESP Marília para capacitar os profissionais que atuam na EMEF.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de mais computadores para a Sala Ambiente de Informática. - Reforma e cobertura da quadra esportiva da EMEF. - Fornecimento de Merenda balanceada e de boa qualidade, supervisionada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Aquisição de veículos para o transporte de alunos e manutenção da frota existente. - Atendimento odontológico e implementação de projetos de prevenção de cáries. - Aquisição de material permanente e de consumo - Aquisição de material adequado para o trabalho com crianças portadoras de necessidades especiais.
Ensino Superior	Garantir o transporte para as cidades vizinhas dos estudantes que frequentam as universidades garantindo a aquisição de veículos e manutenção da frota em uso.
Educação Infantil Creches e Pré-Escolas	Garantir às crianças da faixa etária de 0 a 06 anos, educação de boa qualidade, visando o seu desenvolvimento integral nos aspectos



	<p>físico, psicológico, intelectual e social.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de Concurso Público para professores da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) - Dar continuidade a projetos em parceria com a UNESP Marília para capacitar os profissionais que atuam nas creches e pré-escola. - Construção de salas de recreação, melhorias no Parque Infantil na Creche. - Ampliação do Parque Infantil da EMEI - Fornecimento de merenda balanceada e de boa qualidade, supervisionada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Acompanhamento da criança, Quando necessário, por uma equipe de apoio formada por fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, etc...
Educação de Jovens e Adultos	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver um projeto político-pedagógico adequado às necessidades dos adultos e jovens que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria. - Aquisição de material adequado para trabalho com jovens e adultos desescolarizados - Capacitação dos professores dando relevância às atividades que levem à reflexão continuada sobre a vivência dos alunos - Promoção de cursos que estrategicamente instiguem os alunos à alfabetização, tais como: culinária, artesanato, manejo de solo, etc...
Biblioteca Municipal	<p>Proporcionar à população um local adequado onde terão acesso às obras de grandes nomes da arte e da ciência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - ampliação do prédio da biblioteca municipal - aquisição de livros - catalogação e informatização da biblioteca - dar continuidade a projetos em parceria com a UNESP Marília para dinamizar a



	informação e a leitura na Biblioteca Municipal
13- CULTURA	
Patrimônio Histórico e Artístico	<p>Resgatar e documentar a história do Município</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos e prédio para instalação do Museu da Cidade - Pesquisa em arquivos públicos do Município: Prefeitura, escolas, cartório de registro civil, etc... - Entrevistas com antigos moradores
Banda Musical, Coral e Dança	<p>Desenvolver nos participantes e no público o gosto e a sensibilidade pela música</p> <ul style="list-style-type: none"> - profissionalizar crianças e jovens carentes - oferecer à população momentos de lazer - contratação de pessoal devidamente capacitado para orientar as pessoas envolvidas no programa - aquisição de instrumentos para a banda - participação em eventos culturais a nível de região, estado ou país - manutenção da fanfarra
Cinema e Teatro	<p>Incentivar jovens e adultos a participar de grupos de teatro</p> <p>Contribuir para o crescimento cultural de nossa comunidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - reforma do Centro Cultural para adequá-lo a um cine-teatro - aquisição de equipamentos para projeção de filmes - contratação de pessoal qualificado para viabilizar oficinas de teatro - organização de ciclos de filmes de diversos gêneros.
Artesanato e Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar e divulgar a produção artística local - incentivar a produção e a comercialização do artesanato - cessão de uma sala para guardar e expor os trabalhos - promoção de feiras e exposições na cidade - participação em exposições, feiras e



	<p>mostras</p> <ul style="list-style-type: none">- divulgação dos trabalhos produzidos
14- DIREITOS DA CIDADANIA	
Cidadania	<p>Buscar estratégias de participação política, organização comunitária e de exercício da cidadania ativa</p> <ul style="list-style-type: none">- organização de ciclos de palestras sobre temas relacionados a direitos humanos e cidadania- incentivo à formação de associações de bairro e a participação nos conselhos da cidade- divulgação junto à população das funções dos conselhos.
15- URBANISMO	
Infra-Estrutura Urbana	<ul style="list-style-type: none">- Implantação, ampliação e manutenção de Galerias de Águas Pluviais para prevenção de enchentes e proteção de obras públicas e de patrimônios particulares- fabricação de artefatos de cimento para fornecimento às obras da Administração Direta, visando redução de custos- Implantação, Ampliação, Manutenção e Substituição de Iluminação de Logradouros Próprios Públicos e áreas - livres, visando melhores condições de segurança e conforto dos munícipes- Realizar ações que objetivam o desenvolvimento da cidade, de forma a proporcionar um crescimento orgânico capaz de atender ao máximo, as necessidades básicas dos habitantes- Executar obras de colocação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica em todas as ruas desprovidas destes melhoramentos, proporcionando assim mais facilidade na limpeza das vias públicas e trazendo a valorização dos imóveis.
Planejamento Urbano e Melhoria das Vias Urbanas	<p>Aquisição de áreas para abertura de ruas e avenidas e implantação de infra-estrutura necessária, visando o crescimento da cidade; abertura de ruas já projetadas e implementação de infra-estrutura.</p>



Manutenção e Reurbanização de Parques e Jardins e Praças Públicas	Possibilitar à população local e flutuante, condições de lazer além de melhorar o aspecto urbano da cidade com iluminação e segurança, proporcionando melhores condições de lazer e recreação à população.
Serviços Urbanos-Utilidade Pública	
Coleta de Lixo Domiciliar, Hospitalar e das Vias Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar o sistema de coleta de lixo com adoção de coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis. - Manutenção do veículo com equipamento adequado para a coleta do lixo domiciliar; - Aquisição de veículo adequado para coleta de lixo hospitalar - Adquirir equipamentos adequados para a retirada de entulhos; - Adquirir carrinhos de mão para coleta de lixo das vias públicas; - Implantação e manutenção de Sistemas de destinação final do lixo urbano, melhorando o meio ambiente.
Cemitério Municipal	Reorganização do Sistema de Sepultamento. Melhorar as ações para sua manutenção.
Velório Municipal	Desenvolver ações relativas à manutenção e à Administração do Velório Municipal;
16- HABITAÇÃO	
Construção de Casas Populares	Desenvolver as ações relacionadas a planejamento, promoção e construção de residências, a fim de satisfazer as necessidades de habitação na cidade. Aquisição de terrenos para a construção de casas populares bem como a colocação de toda a infra-estrutura necessária; Firmar convênios com os órgãos ligados ao setor habitacional, nas esferas estadual e federal.
Construção de Moradias	Tornar mais digna a condição de moradia nas áreas livre-favela para pessoas sem condição nenhuma de pagamento.
18- GESTÃO AMBIENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



Meio Ambiente	<p>Conscientizar a população da preservação do meio ambiente e acerca da importância da coleta seletiva e reciclagem de lixo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - organização de ciclos de palestras sobre preservação do meio ambiente, - criação do Conselho Municipal do meio Ambiente, - organização da coleta seletiva de lixo em, pelo menos, um bairro da cidade e na zona rural. - Plantio de árvores frutíferas, para arborização e incentivo às crianças.
20- AGRICULTURA	
Aquisição de Equipamentos	Adquirir máquinas e implementos agrícolas para atender mini e pequenos produtores.
Controle do Meio Ambiente	Controle da poluição ambiental, recolhendo-se todas as embalagens de agrotóxicos usadas no Município para reciclagem-orientação.
Convênios	Estabelecer convênios com Estado/União, visando melhorar o desempenho do setor agrícola e o aumento da produção e produtividade do Município.
Microbacias Hidrográficas	Manutenção do Projeto de Microbacias Hidrográficas do Município nos Programas Estaduais.
Conservação de Solo e Água	Dar apoio aos pequenos produtores no sentido de orientação e locação de curvas de nível para que desenvolvam uma consciência conservacionista.
Alternativas Agrícolas	Orientar o produtor rural através de palestras e visitas em outras regiões com características de exploração diferentes, com intuito de melhorar a renda e diversificar a exploração do Município.
Manutenção do Departamento Agrícola	Dotar o Departamento Agrícola de equipamentos que o possibilite a controlar suas atividades e manter um sistema integrado de informação ao produtor rural.
Agroindústria	Dar incentivo à instalação de Agroindústrias, como, processamento de mandioca,



	pequenos laticínios, doces e conservas, processamento hortifruti, etc. com o propósito de agregar valor ao produto agropecuário.
Banco da Terra	Dar continuidade ao Programa "Banco da Terra", disponibilizando ao trabalhador rural todos os benefícios de um imóvel rural
Lavoura Comunitária	Dar continuidade ao Projeto "Lavoura Comunitária", a fim de melhorar o padrão alimentar da população e dos programas sociais em parceria com a Promoção Social.
Vila Rural	Dar continuidade ao Programa VILA RURAL que visa fixar o povo novamente ao campo, para que as famílias tirem o seu próprio sustento e o valor da prestação, sendo que na cidade essas famílias ficariam inadimplentes, pois a nossa cidade não oferece emprego suficiente para essas famílias.
Horta Municipal	Produzir hortaliças e legumes para a merenda escolar e programas sociais de distribuição às famílias carentes.
Extensão Rural	Promover ações relativas à assistência técnica e extensão rural, visando orientar o produtor rural para utilização de novas técnicas de produção; crédito e incentivos dados pelo Governo Federal com objetivo de melhorar o desempenho do setor e promover cursos e palestras visando treinar e capacitar o produtor rural, através de convênios com entidades governamentais e não-governamentais como SEBRAE através do programa SAI, SENAR, CATI, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, SECRETARIA DO TRABALHO e outros.
Eletificação Rural	Efetuar levantamento das propriedades rurais não dotadas de energia elétrica para implantação, com a meta de atender 100% das propriedades rurais habitadas.
Telefonia Rural/Informática	Dotar os moradores da área rural com telefonia rural e difundir o uso de computadores, bem como da INTERNET.



26 - TRANSPORTE	
Transporte Rodoviário	
Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos	Complementar, renovar e recuperar a frota de máquinas e veículos que estão em parte obsoletos.
Locação de veículos, máquinas e equipamentos	Suprir as necessidades da Administração Quando a demanda for maior que a capacidade da frota própria.
Execução de vicinal pavimentada e recapeamento das existentes	Oferecer melhor qualidade de tráfego e também saída asfaltada para outras regiões.
Implantação, ampliação, recuperação de Pontes, Viadutos e Logradouros Público	Melhoria no Sistema Viário e criação de acesso à população, visando menores tempos de percurso, principalmente de transportes coletivos.
27- DESPORTO E LAZER	
Esporte	<ul style="list-style-type: none"> - dar continuidade a Escolinha de Esportes - manutenção do Conjunto Esportivo Municipal - Construção de campinhos de futebol no Conjunto Esportivo e em terrenos da cidade - Construção de uma pista para caminhadas - Reforma da quadra e do campo de bocha do CCI (Centro de Convivência dos Idosos) - Realização de torneios e campeonatos nas diferentes modalidades de esporte - Aquisição de equipamentos esportivos e materiais permanentes.
Lazer e Recreação	<p>Desenvolver a dimensão lúdica e o lazer como integrantes do processo de humanização.</p> <ul style="list-style-type: none"> - manutenção do Centro Comunitário - manutenção do jardim da Praça da Matriz - reativação da fonte luminosa - construção de praça e/ou parquinho no piscinão da "Barra Funda"



Turismo	<p>Incentivar o desenvolvimento do Turismo Regional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - organização de ciclo de palestras sobre turismo rural - organização de trilha ecológica, rappel, trilha de moto, etc... - construção de uma plataforma para prática de asa delta e pára-penthun - organização de cavalgada ecológica.
28- ENCARGOS ESPECIAIS	
Serviços da Dívida Interna	<p>Amortização da Dívida Pública com o pagamento do Principal e Encargos de Contratos de Financiamentos assumidos pela Prefeitura, bem como os pagamentos de precatórios judiciais, débitos junto ao INSS, FGTS, PASEP e outros, habilitando o Município a receber recursos Federais e Estaduais.</p>